PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM GOIÁS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em cumprimento ao r. mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, por ordem do MM. Juizo Federal da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, nos autos do processo nº 1042429-04.2022.4.01.3500, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, abaixo assinado, dirigi-me à sede da Rotas de Viação do Triângulo LTDA, localizada na Rua Recife, nº 1666, Alto da Glória, nesta Capital, e lá PROCEDI à avaliação do bem a seguir descrito:

um veículo tipo ônibus, espécie passageiro, placa OOB 8560, ano modelo e fab. 2013, marca/modelo VOLVO/MPOLO PARADISO DD, cor cinza, a diesel, motor D11285380C1L, três eixos, lotação 51 pessoas, potência 410CV, chassi 9BVT2S920DE383268, Renavam 00547311508, o qual avalio em R$.780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), com base em consulta na tabela FIPE, em ampla pesquisa no valor de mercado do bem, comparando-o com veículos que estão à venda, considerando, principalmente, o bom estado de conservação em que se encontra, conforme informação do depositário, pois o veículo estava sendo utilizado para viagem, não sendo possível ali estar devido à alta demanda nesta época do ano.

Importa a presente avaliação o valor de **R$.780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)**.

Lucienne Paes Brito
Oficiala de Justiça Avaliadora
Mat. GO 80.438

Este documento foi gerado pelo usuário 117.***.***-52 em 08/10/2026 09:00:57
Número do documento: 24111508184800000002138192436
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111508184800000002138192436
Assinado eletronicamente por: LUCIENNE PAES BRITO - 15/11/2024 08:18:48